



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 002/2016
De: 06 de Janeiro de 2016.

“Fica revogado o Decreto nº 056/2015, datado em 13 de outubro de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN; no uso de suas prerrogativas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 056/2015, datado em 13 de Outubro de 2015, que estabelece limite de empenho e medidas de contenção de gastos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal